



VERSÃO: 02/2015	E INSTITUIÇÕES - RECIPREV DATA: 29/12/2015
NOME DO GESTOR: Santander Brasil Gestão	
CNPJ DO GESTOR: 10.231.177/0001-52	de Recursos Liua
	CONTANTOR
NOME	ESENTANTES
Marina de Fátima Sorbello	DADOS CONTATOS
(Gerente comercial – Santander Brasil Asset)	(11) 3553-2954
(Gerenie confercial – Santander Brasil Asset)	mfatima@santander.com.br assetinstituicoes@santander.com.br
Gabriela Frosi Arakaki	(11) 3553-6776
(Analista – Santander Brasil Asset)	gararaki@santander.com.br
(Manista Santander Brasil Asset)	assetinstituicoes@santander.com.br
Wellington Nunes Passos Junior	(81) 3419-2968
(Gerente comercial – Banco Santander S.A.)	(81) 98143-2061
Servine Comercial Banco Santander S.A.)	wellington.nunes@santander.com.br
Cristhian José Pedrosa de Oliveira	(81) 3419-2940
(1) 이 왕은 하라마다 하는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없다.	Banco (81) 98113-6151
Santander S.A.)	Cristhian.pedrosa@santander.com.br
Fernanda Cely Pinto Teti	(81) 99630-2120
(Analista)	(81) 99630-2120
The state of the s	(81) 3419-2992
	Fernanda.teti@santander.com.br
Iracema Felix	(81) 98245-7050
(Regional Governos e Instituições Nordeste)	(81) 3419-2924
	Iracema.felix@santander.com.br
Emails para Aplicações/Resgates	assetinstituicoes@santanderam.com
	assetinstituicoes@santander.com.br
	fatima.sorbello@santanderam.com
ENDEREÇO:	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 260 andar. CEP: 04543-011. São Paulo – SP e Rua do Imperador Dom Pedro II, 255 1 Andar – Santo Antônio – Recife – PE CEP: 50010-240

FUNDOS CREDENCIADOS

	ER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS FULOS PÚBLICOS RENDA FIXA 13.455,117/0001-	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BANCO SANTANDER (BRASIL) 90.400.888/0001-42	S.A.
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO SANTANDER (BRASIL)	S.A.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,20% a.a. TAXA DE PERFORMANCE NÃO HÁ BENCHMARK IMA B5 PRAZO DE RESGATES D+1 PRAZO DO FUNDO INDETERMINADO ITEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÕES ART 7°, I, "b" 3.922/2010 E/OU 4.392/2014 PROSPECTO REGISTRADO NA CVM APRESENTADO REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM APRESENTADO LÂMINA DUE DILIGENCE - SEÇÃO 2 APRESENTADO

Bym







DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO APRESENTADO NO REGULAMENTO OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/2010 E/OU 4.392/2014

NOME E CNPJ DO FUNDO: SANTANDER			
FUNDOS DE INVESTIMENTO CORPORATE NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BANCO	SANTANDER	(BRASIL) S.A.

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	BANCO SANTANDER 90.400.888/0001-42	(BRASIL)	S.A.
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO SANTANDER 90.400.888/0001-42	(BRASIL)	S.A.
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.		
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ		
BENCHMARK	CDI	08.00	7 1
PRAZO DE RESGATES	D+0	Y MARCHA	
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO	4.6	
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇ 3.922/2010 E/OU 4.392/2014	CÕES ART 7°, IV, "a"		
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO	STATE OF STATE OF	7
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO		The state of the s
LÂMINA	APRESENTADO		
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO		
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPE	CTOAPRESENTADO	N. N. C. T. L. S. C.	
OU REGULAMENTO DE QUE O FUNDO E	ESTÁ		4
ENQUADRADO NAS RESOLUÇÕES 3.922/	2010		
E/OU 4.392/2014			

DOCUMENTOS DO GESTOR DOS FUNDOS: Santander Brasil Asset Management DTVM S.A		
DOCUMENTOS JURÍDICOS	ATENDE NÃO	
1) Registro comercial, em caso de empresa individual, acompanhado de	5	72 2 X 25 1.
cédula de identidade do representante legal da empresa;		
2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente		THE THE PARTY OF T
registrado e, no caso de sociedades por ações, deve vir acompanhado de		
documento de eleição de seus administradores. O documento exigido		
deverá estar acompanhando de todas as alterações ou da consolidação		Ex Francisco
respectiva;	X	× 2 2 3 3
3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada		
de prova da diretoria em exercício;		
4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade		
estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para		
funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade		Service Property
assim o exigir;		
Cadastro de Pessoa Física (CPF) de seus atuais administradores ou procuradores;	X	
Todos os atos de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo Banco Central ou CVM ou órgão competente.	X	

Bu





DO CAN ENVIRON PICCO I IC	ATENIDE	NÃO ATENDE
DOCUMENTOS FISCAIS	ATENDE	NÃO ATENDE
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal,		
relativa ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de	X	e The and the
atividade.	Lyh. C. H	The state of the s
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa ao domicílio		
ou sede da entidade:		
 Entidades com domicílios ou sede no Município do Recife deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Fiscais expedida pela Gerência de Arrecadação - GAC da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife – SEFIN; 		
 Entidades com domicílios ou sede localizada em outros Municípios deverão apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do seu domicilio ou sede, através de Certidão (ões) Negativa (s) englobando todos os tributos (mobiliários e imobiliários); 	X	
3) Entidades com domicílios ou sede localizada em outro Município, mas que também tiveram inscrição como contribuintes do Município do Recife, deverão apresentar a prova da regularidade municipal na forma do item "2" e a CND emitida pela GAC/SEFIN na forma do item "1", acima;		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal;	X	
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede		
da entidade;	X	1345
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, inclusive em relação à dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e a Dívida Ativa da União;	X	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda.	X	
DOCUMENTOS TÉCNICOS	ATENDE	NÃO ATENDE
Declaração de representante legal, com firma reconhecida, contendo os		San San I
dados a seguir, conforme Anexo I desta Portaria: 1) Para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o estabelecido no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não ter no seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;		
 A inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos 03 (três) anos anteriores ao credenciamento; Que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do Fundo Público de Natureza Previdenciária: Fundo Previdenciário RECIPREV, CNPJ nº 07.749.668/0001-85, e assim sendo não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a sua 	X	
natureza, afetação, origem e finalidade, nos termos do art. 150 inciso VI, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal; bem como incumbe à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, por intermédio da Gerência de		

By

N H



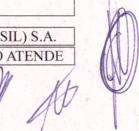




그 가장 그 가장 전에 가장 이번에 가장 나가 있습니다. 그리고 있는 것이 없어서 없어야 한 지나나 있다.		
Investimentos, informar sobre qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição; 4) Ser possuidor de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro; 5) Que são verdadeiras e autênticas todas as informações e documentos apresentados para o credenciamento e/ou renovação; 6) Que concorda com todas as condições estabelecidas na Portaria DP-RECIPREV Nº 689/2015, de 29/12/2014 e seu Anexo Único, assim como se compromete em informar, sobre a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do credenciamento.		
Ser filiado a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos	and the second	
Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE;	X	
Questionário Due Diligence padrão ANBIMA Seções 1 e 3	X	
Análise compreendendo:		
 Volume de recursos sob sua gestão e administração; Currículo contendo a qualificação do corpo técnico, bem como as pessoas que estão autorizadas a realizar o atendimento ao RECIPREV, inclusive, indicando as formas de contatos; Segregação de atividades; Histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimentos e de seus controladores 	X	
Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.	X	
Certificação de agência classificadora de risco da instituição (Rating da Instituição)	X	
DOCUMENTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	ATENDE	NÃO ATENDE
Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da Justiça do domicilio ou sede da entidade, no máximo nos 150 (cento e cinquenta) dias que antecederem a entrega de todos os documentos para o credenciamento	X	
Balanço Patrimonial e demonstração do resultado dos três últimos exercícios, exigíveis e apresentáveis, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da(s) entidade(s), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, devidamente copiados dos livros próprios ou das fichas correspondentes, e autenticados pela Junta Comercial, conforme preceituam o Código Civil e a Instrução Normativa nº 107/2008, do Departamento Nacional de Registro Comercial – DNRC. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir assinados pelo contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	X	

DOCUMENTOS DO ADMINISTRADOR DOS FUNDOS: BANCO	SANTANDER	R (BRASIL) S.A.
DOCUMENTOS JURÍDICOS	ATENDE	NÃO ATENDE

D'm







1) Registro comercial, em caso de empresa individual, acompanhado de cédula de identidade do representante legal da empresa; 2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, deve vir acompanhado de documento de eleição de seus administradores. O documento exigido deverá estar acompanhando de todas as alterações ou da consolidação	
2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, deve vir acompanhado de documento de eleição de seus administradores. O documento exigido	
registrado e, no caso de sociedades por ações, deve vir acompanhado de documento de eleição de seus administradores. O documento exigido	
documento de eleição de seus administradores. O documento exigido	
documento de eleição de seus administradores. O documento exigido	
[40] 그리고 얼마나 아이들 하는 사람들은 얼마나 있는 사람들의 사람들이 되었다면 하는 사람들이 되었다면 하는 것이다.	
devera estar acompannando de todas as afterações ou da consolidação	Park
3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada	
점마다 보는 15등 보다 있다고 한 수많은데 그는 그리고 하다일이 한 1* 그리고 15일이 15일이 되고 1일이다.	* A A
de prova da diretoria em exercício;	
4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade	
estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para	
funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade	T SAME
assim o exigir;	
Cadastro de Pessoa Física (CPF) de seus atuais administradores ou procuradores;	
Todos os atos de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo Banco Central ou CVM ou órgão competente.	
DOCUMENTOS FISCAIS ATENDE NÃO A	TENDE
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de X atividade.	
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa ao domicílio	11,000
ou sede da entidade: 1) Entidades com domicílios ou sede no Município do Recife deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Fiscais expedida pela Gerência de Arrecadação - GAC da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife – SEFIN; 2) Entidades com domicílios ou sede localizada em outros Municípios deverão apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do seu domicilio ou sede, através de Certidão (ões) Negativa (s) englobando todos os tributos (mobiliários e imobiliários); 3) Entidades com domicílios ou sede localizada em outro Município, mas que também tiveram inscrição como contribuintes do Município do Recife, deverão apresentar a prova da regularidade municipal na forma do item "2" e a CND emitida pela GAC/SEFIN na forma do item "1", acima;	
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do X FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal;	
	547
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da entidade; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, inclusive em	Line of the

D M

J do





ributos federais e a Dívida Ativa da União;	SAN TES	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério la Fazenda.	X	
DOCUMENTOS TÉCNICOS	ATENDE	NÃO ATENDE
Declaração de representante legal, com firma reconhecida, contendo os dados a seguir, conforme Anexo I desta Portaria: 7) Para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o estabelecido no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, ñão ter no seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; 8) A inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos 03 (três) anos anteriores ao credenciamento; 9) Que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do Fundo Público de Natureza Previdenciária: Fundo Previdenciário RECIPREV, CNPJ nº 07.749.668/0001-85, e assim sendo não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a sua natureza, afetação, origem e finalidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal; bem como incumbe à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, por intermédio da Gerência de Investimentos, informar sobre qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição; 10) Ser possuidor de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro; 11) Que são verdadeiras e autênticas todas as informações e documentos apresentados para o credenciamento e/ou renovação; 12) Que concorda com todas as condições estabelecidas na Portaria DP-RECIPREV N° 689/2015, de 29/12/2014 e seu Anexo Único, assim como se compromete em informar, sobre a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutênção do credenciamento.	X	NAC ALENDE
Ser filiado a ANBIMA — Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE; Análise compreendendo: 1) Volume de recursos sob sua gestão e administração; 2) Currículo contendo a qualificação do corpo técnico, bem como as pessoas que estão autorizadas a realizar o atendimento ao RECIPREV, inclusive, indicando as formas de contatos;	X	
 3) Segregação de atividades; 4) Histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimentos e de seus controladores 		

A pu

M. Lo





riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.		
DOCUMENTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	ATENDE	NÃO ATENDE
Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da Justiça do domicilio ou sede da entidade, no máximo nos 150 (cento e cinquenta) dias que antecederem a entrega de todos os documentos para o credenciamento	X	
Balanço Patrimonial e demonstração do resultado dos três últimos exercícios, exigíveis e apresentáveis, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da(s) entidade(s), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, devidamente copiados dos livros próprios ou das fichas correspondentes, e autenticados pela Junta Comercial, conforme preceituam o Código Civil e a Instrução Normativa nº 107/2008, do Departamento Nacional de Registro Comercial – DNRC. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir assinados pelo contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	X	

GESTO	R DOS FUNDO	S - RANKING AN	BIMA DE	GESTÃO	
Valor sob Gestão		Classificação	Mês do re	latório Anbima	
R\$ 167.200.277.843,25		7 Posição	Novembro de 2015		
	GESTOR	DOS FUNDOS – R	ATING		
Agência Classificadora	Conceito	學性學學		Data do Relatório	
Moody's	MQ1 (Excele	ente)		18.11.2015	

PARECER DA GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista o atendimento de todos os itens: Jurídico, Fiscal, Técnico e Econômico-Financeiro, bem como de todos os dados e declarações necessários ao cumprimento das exigências das PORTARIAS N.º 689/2014-DP-RECIPREV de 29/12/2014 e N.º 073/2015-DP-RECIPREV de 20/02/2015, consideramos CREDENCIADOS o Gestor e o(s) Administrador(es), bem como todos os Fundos de Investimentos constantes desta súmula de credenciamento.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

Diretor Presidente

FRANCISCO CANINDÉ A. FURTADO JR.

Diretor Executivo

JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS

Gerente de Investimentos

NOMES	//	ASSINATURAS
PAULO JOSÉ BARBOSA Responsável análise		
ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA Chefe da divisão de Investimentos - Responsável Conferência		